

**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E DA AMAZÔNIA**

REQUERIMENTO Nº DE 2019
(Do Deputado Sanderson)

Solicita realização de Audiência Pública
para discutir o Projeto de Lei
Complementar nº 440, de 2017.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de reunião de Audiência Pública nesta Comissão Permanente para debater o Projeto de Lei Complementar nº 440, de 2017, de autoria do Deputado Zé Silva, que “Altera o art. 2º da Lei Complementar nº125, de 3 de janeiro de 2007, para incluir os municípios Brasilândia de Minas, João Pinheiro, Joaquim Felício, Augusto de Lima e Buenópolis, do Estado de Minas Gerais, na área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).”.

Esta solicitação certamente auxiliará o Legislativo a formar uma opinião a respeito do referido projeto, para tanto, sugiro os seguintes convidados:

- Representante do Ministério do Desenvolvimento Regional
- Representante do Ministério da Economia
- Representante da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste -
SUDENE

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei Complementar nº 440, de 2017 tramita em regime de prioridade, tendo recebido despacho para ter o mérito apreciado pelas Comissões de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e Amazônia; e, de Finanças e



Tributação. Posteriormente, será apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e, por fim, a matéria seguirá para deliberação pelo Plenário.

Consideramos a contínua necessidade de promover a diminuição das desigualdades regionais do país, contudo entendemos que é necessário atualizar e rever as diretrizes da política nacional de desenvolvimento regional antes de propor a inclusão ou retirada de novos municípios à área de atuação da Sudene, em razão dos possíveis impactos que esta medida poderia ocasionar, isto é, aumentando a desigualdade regional em vez de diminuí-la.

Dessa forma, dada a relevância e sensibilidade da proposição, seria muito produtivo para elucidações sobre o projeto em questão, ouvir todas as áreas envolvidas. Nesse sentido, apresentamos o presente requerimento para deliberação e pedimos o apoio dos nobres colegas para sua aprovação.

Sala das Comissões, em de 2019.

SANDERSON
Deputado Federal (PSL/RS)

